



15 a LEGISLATURA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Às dezenove horas e trinta minutos do dia dezessete de fevereiro do ano de dois mil e vinte, iniciou-se a Terceira Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba, conduzida pelo Presidente Antônio Clésio Costa, que depois de verificar o quórum regimental solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Renato Carlos de Figueiredo, a leitura da Ata da 2ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, do dia dez de fevereiro do ano de dois mil e vinte. Pela ordem, o Vereador Humberto Carlos dos Santos requereu a dispensa da leitura da Ata. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Requerimento verbal do Vereador Humberto Carlos dos Santos foi aprovado. Na sequência, o Presidente colocou em votação a Ata da 2ª Sessão Ordinária, sendo a mesma aprovada sem retificação. Dando continuidade à Sessão, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura das matérias do Grande Expediente, quais sejam: Mensagem nº 007/2020 que encaminha texto em Substituição ao texto do **Projeto** de Lei nº 5.216/2020 que Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital São Camilo, e dá outras providências; Mensagem nº 008/2020 que encaminha texto em substituição ao texto do Projeto de Lei nº 5.217/2020 que Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro a Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital São Camilo, e dá outras providências; Projeto de Lei 5.218/2020, de autoria da Mesa Diretora, que desafeta bens móveis da Câmara Municipal de Imbituba e dá outras providências; Projeto de Lei nº 5.219/2020 que fixa os subsídios dos Agentes Políticos do Município de Imbituba, e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 486/2020 que Dispõe sobre a concessão da Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores e dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Imbituba; concessão de aumento real da remuneração dos servidores; altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 1.145, de 15 de maio de 1991, da Lei Complementar nº 4.701, de 23 de março de 2016, e da Lei Complementar nº 4.498, de 23 dezembro de 2014; Requerimento nº 002/2020, de autoria dos Vereadores Antônio Clésio Costa, Elísio Sgrott e Walfredo Amorim, que Requer à Câmara de Vereadores de Imbituba que oficie a Empresa Livestock Brasil Importação e Exportação com o objetivo de solicitar informações, documentos e esclarecimentos quanto às suas atividades no município de Imbituba; Requerimento nº 003/2020, de autoria dos Vereadores Eduardo Faustina da Rosa e Renato Carlos de Figueiredo, que Requer a convocação do Exmo. Sr. Prefeito, Rosenvaldo da Silva Júnior, para que compareça a 6ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Imbituba, a fim de prestar esclarecimentos acerca de suposta viagem particular no exercício do mandato, sem autorização do Poder Legislativa; Indicação nº 016/2020, de autoria da Vereadora Michela da Silva Freitas, que Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Imbituba,

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.:	Responsável
		12	





Rosenvaldo da Silva Júnior, que promova por meio de sua equipe técnica, a fiscalização das praias do município, com objetivo de coibir o estacionamento de veículos ao longo da faixa de areia das praias, em especial a da Barra da Ibiraquera, visando a segurança dos banhistas; Aviso de Audiência nº 1/2020 em que o Presidente da Câmara de Vereadores em conjunto com o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, comunicam que, no dia 27 de fevereiro de 2020, quinta-feira, às 17h00min, no Plenário das dependências da Câmara Municipal de Imbituba, será realizada Audiência Pública com a finalidade de apresentar e avaliar as Metas Fiscais referentes ao Terceiro Quadrimestre de 2019 da Prefeitura Municipal de Imbituba; Ato da Presidência nº 005/2020, onde o Presidente da Câmara Municipal de Imbituba informa que não haverá expediente nos dias 24 e 25 de fevereiro (segunda e terçafeira), em virtude do Carnaval; e comunicar que no dia 26 de fevereiro de 2020 (quarta-feira), será realizada a 4ª Sessão Ordinária do mês de fevereiro, em atenção ao §8º do Art. 53 da Lei Orgânica municipal. Após a leitura do Grande Expediente, o Presidente, ante a ausência de Inscritos para Uso da Tribuna Popular declarou aberta a Ordem do Dia e solicitou ao Secretário a leitura do Ato da Presidência nº 004/2020 que divulga a Ordem do Dia da 3ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura. Após, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura do Projeto de Lei nº 5.214/2020 que dispõe sobre repasse financeiro, a título de abono, aos profissionais de nível superior que atuam nos Serviços, Programas e Projetos da Política Municipal de Assistência Social e dá outras providências. O Presidente consultou a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e a Comissão de Finanças e Orçamento que se manifestaram, ambas, favoráveis ao Projeto de Lei. Em discussão, o Vereador Elísio Sgrott cumprimentou a todos os presentes na sessão e parabenizou todos os profissionais de nível superior que serão beneficiados com o abono no ano de 2020. Falou que no ano passado os profissionais de nível superior dos programas da Assistência Social já receberam o referido abono e declarou que considera que esses são merecedores da bonificação pois desenvolvem um grande trabalho ao município. Não havendo mais quem queira discutir, em primeira e segunda votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores. Dando continuidade à Ordem do dia o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura da Moção nº 001/2020 - Moção de Congratulação aos Policiais Militares Soldado Job e Cabo Cristiano de Imbituba. Em discussão, o Vereador Luiz Cláudio Carvalho de Souza, autor da proposição cumprimentou a todos os presentes, destacou o preparo dos policiais militares para fazer o socorro, sendo importante que sejam valorizados, e assim pugnou pela aprovação da moção. Não havendo mais inscritos para discussão, em única votação, a Moção foi aprovada por unanimidade. Dando sequência à Sessão, o Presidente solicitou a leitura da Moção nº 002/2020 - Moção de Congratulação a todos os servidores do SAMU pela excelência nos relevantes serviços prestados ao nosso município de Imbituba. Em discussão, o Vereador Luiz Cláudio Carvalho de Souza destacou a dificuldade dos profissionais da SAMU para o atendimento. Chamou a atenção dos vereadores acerca da necessidade de Imbituba ter uma SAMU avançada, e que Imbituba ainda não tem condições de ter uma UTI. Em única votação, a Moção nº 002/2020 foi aprovada por unanimidade. O Presidente da Câmara enalteceu a presença dos motoristas da educação e falou que na próxima reunião ou na primeira sessão ordinária do mês de março, o PL que trata das horas extras dos motoristas entrará para discussão e votação. Dando Continuidade à Sessão, o Presidente abriu espaço para Explicações Pessoais. Com a palavra, a Vereadora Michela da Silva Freitas

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.:	Responsável
		13	





cumprimentou os presentes, em especial os motoristas da prefeitura e as funcionárias da Secretaria de Assistência Social. Destacou que a presença dos motoristas se dá pelas reivindicações da classe e que no ano passo foi realizada uma indicação pela Casa no sentido de conceder uma gratificação aos motoristas da educação, já que os da saúde já faziam jus. Por fim, colocou-se à disposição dos motoristas. Também falou sobre a indicação que apresentara acerca do trânsito de veículos nas praias, em especial na barra da Ibiraquera, enfatizando que votou contra o projeto de lei que permite a circulação de carros nas praias do município. Finalizando, disse que teve conhecimento, através da rede social, que foi realizada uma reunião com o secretário de obras, e que ficou decidido pelo fechamento do acesso pela falta de respeito dos motoristas e de fiscalização. Com a palavra o vereador Eduardo Faustina da Rosa cumprimentou os presentes, em especial os motoristas da educação e os funcionários da assistência social. Falou aos motoristas da cobrança do poder executivo de projeto de lei que possibilita a ampliação do pagamento de horas extras. Mencionou que tem o entendimento de que não se pode limitar a quantidade de horas extras, sendo uma vez trabalhado deve ser recebido, sob pena de chancelar enriquecimento ilícito por parte do Poder Público. Esclareceu ainda que o atraso para votação do projeto de lei não se deu por parte da Casa, mas por um documento solicitado ao Poder Executivo, e que o projeto se encontra com o Assessor Jurídico da Câmara, o qual inclusive, já foi solicitado brevidade na análise do projeto. Em relação ao requerimento nº 03/2020, de sua autoria juntamente com o Vereador Renato Carlos de Figueiredo, lembrou que tem atuado de forma firme como fiscalizador do Poder Executivo, citando alguns atos junto ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas. Falou ainda sobre um projeto de lei aprovado sobre uma consultoria da gestão passada, do ex-prefeito Jaison Cardoso, onde a atual gestão precisou efetuar um parcelamento de uma dívida junto ao INSS, chegando ao montante aproximado de doze milhões de reais, e que efetuou um encaminhamento ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas, por entender que deveria ter sido feito o repasse e não foi, o que caracteriza danos ao erário, sendo que ainda foi efetuada a contratação de uma consultoria no valor de dois milhões. Comentou que o requerimento apresentado foi para que o Prefeito Rosenvaldo da Silva Júnior esclareça uma suposta viagem particular no exercício do mandato, já que a lei deve ser aplicada a todos. Finalizou dizendo e que os vereadores, assim como o prefeito e vice-prefeito, também têm obrigação com a população, seja participando das sessões, Audiências públicas e reuniões das comissões. Com a palavra o Vereador Anderson Teixeira cumprimentou a todos os presentes, especialmente aos motoristas. Iniciou comentando a fala final do vereador Eduardo Faustina da Rosa, sobre a suposta viagem do Prefeito Rosenvaldo da Silva Júnior, que apoia a vinda deste nesta Casa legislativa para prestar esclarecimentos. Mencionou que tentou marcar uma reunião com o prefeito juntamente com empresários que estavam na cidade e que querem investir em Imbituba, mas que foi informado por um funcionário da Municipalidade que o prefeito estava cumprindo agenda externa da prefeitura. Destacou a gravidade do prefeito se ausentar do município sem comunicação. Destacou que o Prefeito tem todo o direito de descansar, mas que deve ser feito da maneira correta. Dando continuidade à sua fala, comentou que analisou o plano de governo do prefeito municipal, fazendo algumas pontuações sobre o que não foi cumprido, citando, por exemplo que na área da saúde, no plano de governo constava a UTI e Unidade avançada do SAMU; constava investimentos importantes para o saneamento básico; prometia criar a casa de assistência e apoio aos pacientes de tratamento em Florianópolis; que

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.:	Responsável
		14	





para a educação e cultura planejava criar atrativos turísticos de baixa temporada e criar eventos turísticos por bairro; que a promessa era criar o parque tecnológico e a casa do empreendedor; que a gestão e a administração seriam técnicas; que priorizaria o atendimento ao cidadão; que adotaria o painel de licitações em todos os bairros; que iria refazer a forma de gerenciar a cidade; que trabalharia pela viabilização de energia elétrica em todas as residências e programa luz para todos; que criaria parques na Lagoa da Bomba, Itapiruba e Ibiraquera. Completou dizendo que nem analisou as questões secundárias do plano de governo e chamou a atenção da população para que prestem atenção no pleito eleitoral, para não acreditarem em promessas infundadas. Que juntamente com os outros 12 vereadores deu oportunidade para esta gestão colocar em prática o que achavam que estava no plano, o que não aconteceu. Com a palavra, o Vereador Elísio Sgrott reforçou que o projeto de ligação de água e energia elétrica que foi aprovado nesta casa, e que não foi vetado pelo Prefeito, o qual poderia tê-lo feito, e não vem cumprindo pelo Executivo, fato que tem gerando inúmeras reclamações. Parabenizou os profissionais de nível superior da Secretaria de Assistência Social pelo projeto de lei aprovado nesta sessão. Também comentou a falta de respostas pelo executivo às proposições do Legislativo, em especial dos requerimentos, que tem prazo legal para respostas. Mencionou que em 2017 e 2018 o governo sobrestimou suas receitas, e que ficará atento ao que será apresentado no próximo dia 27 de fevereiro na audiência pública das metas fiscais de 2019. Sobre os motoristas presentes, falou que o projeto que está na Casa será analisado e votado o mais rápido possível. Informou que está iniciando a colheita do arroz, pugnando ao secretário para que as estradas figuem em perfeitas condições devido ao trânsito intenso. Mencionou que tem algumas medidas que poderiam ser tomadas e que teriam muita eficácia, antes de se pensar em uma UTI para Imbituba. Defendeu o programa PROPAV, de pavimentação viária com parceria dos moradores, sendo que muitas ruas foram pavimentadas quando se sua existência, mas que o prefeito encaminhou um novo projeto revogando o PROPAV, e que desde então não calçaram nenhuma rua com este novo programa. Disse que a questão do INSS já foi bastante discutida, e que a prefeitura está tão perdida em certas questões, que ano passado encaminhou um projeto de lei para autorizar o pagamento de quatro milhões e que por interferência do vereador Luís Dutra verificou-se que nada precisava ser pago, estando a Prefeitura equivocada. Com a palavra o Vereador Renato Carlos de Figueiredo cumprimentou a todos os presentes. Inicialmente, manifestando-se acerca do projeto dos motoristas, disse que existiam algumas informações pendentes e que estas já foram encaminhadas ao Legislativo, sendo que agora as Comissões poderão emitir seus respectivos pareceres a respeito. Sobre o seu requerimento em conjunto com o vereador Eduardo, que trata da suposta ausência do prefeito no município de forma ilegal, falou que esta é a função do vereador, que deve fiscalizar o Poder Executivo. Aproveitou para falar do momento atual da política do Brasil, que virou moda, para se promover, falar mal dos outros. Que os précandidatos devem ter projetos e ter algo para oferecer. Finalizando, disse que a população tem que prestar atenção nesta Casa, ver se o vereador comparece nas sessões. Não havendo mais nada a tratar, passou-se ao Momento da Presidência, onde o Presidente, Vereador Antônio Clésio Costa elogiou e agradeceu a presença dos motoristas, e que conta com o apoio dos Presidentes da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Finanças e Orçamento para trazer o mais breve possível o PL para a Ordem do Dia, a fim de que os motoristas possam ser atendidos. Elogiou as assistentes sociais, mencionando que o abono é de suma

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.:	Responsável
		15	





importância. Falou sobre as eleições deste ano de 2020. Que os imbitubenses devem estar atentos e olhar com carinho as eleições que se aproximam, que na eleição passada viveu-se a "onda" do 17 e questionou onde está o deputado do PSL e onde estão as emendas parlamentares dos deputados do PSL. Que as estradas sofrem com as movimentações das cargas, mas que o porto poderia fazer a melhorias dos acessos. Disse que a administração do Porto deveria estar sendo administrado por imbitubenses. Complementou dizendo que se deve cobrar do Porto o acesso norte, o acesso sul e as UTI. Por fim, agradeceu a todos pela presença e convocou os Vereadores para a 4ª Sessão Ordinária, que será levada a efeito no próximo dia 26 de fevereiro de 2020, às 19:30 horas, na Câmara Municipal de Imbituba. Ato contínuo, declarou encerrada a 3ª Sessão Ordinária, e solicitou ao Secretário que redija a Ata da mesma.

Imbituba, 17 de fevereiro de 2020.

Antônio Clésio Costa Presidente Renato Carlos Figueiredo Primeiro Secretário

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.:	Responsável
		16	